



24ª SESSÃO ORDINÁRIA

05 de agosto de 2025

01) PRESIDENTE: Havendo número regimental de vereadores presentes (06), e sob a invocação da proteção divina, declaro aberta a vigésima quarta Sessão Ordinária do segundo período legislativo do corrente ano.

Nos termos do Artigo 198 do Regimento Interno, coloco em discussão a Ata da Sessão anterior.

EM DISCUSSÃO.

Encerrada a discussão, solicito aos senhores vereadores que procedam à votação eletrônica da Ata por meio do sistema digital de deliberação parlamentar.

(Aguardar o encerramento do processo de votação.) Encerrada a votação.

Resultado: ATA APROVADA/REJEITADA, conforme registro eletrônico do painel.

02) PRESIDENTE: Solicito à Excelentíssima Senhora 1ª Secretária, Vereadora Profª. Lourdes Monteiro, que proceda com a leitura integral da matéria constante do Expediente da presente Sessão.

02.1) Expediente oriundo do Poder Executivo:

- Of. nº 18/2025 – encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025;
- Of. nº 29/2025 – encaminha o Projeto de Lei nº 17/2025;
- Of. nº 30/2025 – encaminha o Projeto de Lei nº 23/2025;
- Of. nº 618/2025/SMGC/PMPP – encaminha respostas de Indicações.

02.2) Expediente oriundo de órgãos e entidades diversas:

- Of. nº 1394/2025/ASS – encaminha respostas à Indicação nº 04/2025.

02.3) Projeto de Lei Complementar a ser lido:

- **PLC Nº 09/2025/CM** – “Altera e revoga dispositivos na Lei Complementar nº 241, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a limpeza e manutenção de imóveis urbanos no Município de Ponta Porã e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.





02.4) Projetos de Lei Ordinária a serem lidos:

- **PL Nº 24/2025/CM** – “Dispõe sobre a desafetação e permuta de áreas que especifica e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo;
- **PL Nº 25/2025/CM** – “Institui, no âmbito do Município de Ponta Porã-MS, a Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Paternal, em conformidade com a Lei Federal nº 15.139, de 23 de maio de 2025, e dá outras providências.” Autoria: Vereadora Anny Espínola;
- **PL Nº 26/2025/CM** – “Institui a “Bolsa-Banda” aos músicos da Banda Sinfônica Municipal Isaac Borges Capilé (IBC), e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.

03) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 156, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno, indago aos nobres parlamentares se há requerimentos verbais a serem apresentados. (Conceder até 2 minutos para manifestação individual, conforme § 3º do mesmo artigo.)

04) PRESIDENTE: Solicito à Senhora 1ª Secretária a leitura das Indicações protocoladas pelos senhores vereadores, conforme segue:

VEREADOR	INDICAÇÃO
1. AGNALDO PEREIRA LIMA.....	676-677/2025
2. ANNY ESPÍNOLA.....	703-704/2025
3. BIRO BIRO.....	688/2025
4. CARLOS BORDÃO.....	689/2025
5. DANIEL PUKA VALDEZ	682-683/2025
6. EDINHO QUINTANA.....	---/2025
7. GABRIEL ARCE.....	690-691/2025
8. JELSON BERNABÉ.....	695-696/2025
9. JOSÉ MENINO JÚNIOR.....	697-698/2025
10. LEANDRO BITENCOURT.....	694/2025
11. MARCELINO NUNES.....	686-687/2025
12. NATÁLIA VELASQUES.....	692-693/2025
13. PROFª. LOURDES MONTEIRO.....	701-702/2025
14. REINALDO JALASCA.....	678-679/2025





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15. SUBTENENTE MORINIGO.....680/2025
16. VANDERLEI AVELINO.....699-700/2025
17. WALDECIR FERNANDES.....684-685/2025

05) PRESIDENTE: Em obediência ao disposto no artigo 203 e seus parágrafos do Regimento Interno, passamos à fase do Grande Expediente, com a palavra o vereador devidamente inscrito.

06) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, daremos início à Ordem do Dia, destinada à deliberação das matérias constante na pauta.

06.1) Matéria em Única Discussão e Votação: (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decretos Legislativos).

➤ **PRESIDENTE:** Coloco, neste momento, os requerimentos verbais apresentados para votação em bloco, por meio do sistema eletrônico de votação.

Solicito aos senhores vereadores que registrem seus votos.

(Aguardar encerramento da votação)

Resultado: REQUERIMENTOS APROVADOS/ REJEITADOS, conforme consta no painel eletrônico.

07) PRESIDENTE: Passamos ao quadro das Explicações Pessoais, nos termos dos artigos 210 e 211 do Regimento Interno.

O tempo destinado a cada vereador é de até quatro minutos, sendo indispensável que a inscrição ocorra antes do término do Grande Expediente.

08) PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, e renovando a invocação da proteção divina sobre os trabalhos desta Casa de Leis, declaro encerrada a 24ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Avenida Brasil, 3470 - Centro
Telefone: (67) 3437-9900
CEP: 79904-630 - Ponta Porã - MS

CNPJ: 03.569.878/0001-30
E-mail: presidencia@camarapontapora.ms.gov.br
www.camarapontapora.ms.gov.br

